



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DECRETO N° 6.303 DE 06 DE MAIO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PADRONIZADOS E CONSOLIDADOS COM O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1.º - Em atendimento ao disposto no artigo 1º, §3º, da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, e conforme o disposto na Nota Técnica da CCONF/SUCON/STN/MF-DF nº 1.096, de 27 de dezembro de 2012, o Município de Leme efetuará a adoção dos Procedimentos Contábeis conforme os prazos estipulados no Anexo I.

Art. 2.º - Os Procedimentos Contábeis referidos neste decreto serão adotados com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Art. 3.º - O cronograma constante no Anexo I poderá ser adotado por todas as entidades do município, com exceção das que tenham definido o seu próprio cronograma.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal 6.173/2012 e o Decreto Municipal n 6.264 de 13 de dezembro de 2012.

Leme, 06 de Maio de 2013.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I

CRONOGRAMA	PRAZO (ano)
I – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA	2013
II – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS AJUSTES PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA	2012
III – RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS AJUSTES PARA PERDAS REFERENTES AOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO	2012
IV - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA	2013
V - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS	2014
VI - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	2014
VII - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - DEPRECIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	2014
VIII - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - AMORTIZAÇÃO	2014
IX - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - EXAUSTÃO	2014
X - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRAESTRUTURA	2014
XI - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS	2014
XII - APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS (PCASP)	2013
XIII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	2013